

Indicação: 1200 / 2024

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando que seja pintada uma Ciclofaixa (Ciclovía) nas seguintes Avenidas: Rio Grande do Norte, Tocantins, no restante da Mato Grosso do Sul, entre a Goiás até no final do Bairro Esplanada; Rio Grande do Sul, Onze, Dezesesseis, e, Avenida das Garças, cruzando com a Avenida das Gaivotas. A ciclofaixa tem a mesma serventia da ciclovía, só que a ciclofaixa é mais rápida para fazer, e também, mais barata para o município, sem contar que, os canteiros de algumas dessas avenidas mencionadas são muito estreitos. Reforçando a Indicação de nº 104/2021 de autoria deste Vereador.

Justificativa

Considerando que, a ciclofaixa é um espaço delimitado na própria pista (junto com os demais veículos), calçada ou canteiro, exclusiva aos ciclistas. Pode ser implantada no mesmo nível da pista de rolamento (ou da calçada ou do canteiro). Da mesma forma que a ciclovía, a ciclofaixa pode ser uni ou bidirecional.

O objetivo é criar vias específicas para bicicletas, levando mais segurança para aqueles que utilizam a bicicleta como meio de locomoção, uma vez que, os eixos serão privativos para elas, ordenando os espaços entre elas e os veículos motorizados.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2024

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

